



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

039

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2024

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Implementação de programa educacional sobre ansiedade e depressão nas escolas públicas municipais e privadas de Nanuque.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É recomendável ao Poder Executivo implementar um programa educacional sobre ansiedade e depressão nas escolas públicas municipais e privadas de Nanuque, por meio de métodos participativos, incluindo debates, rodas de conversa e aplicação de testes específicos.

A responsabilidade pela implementação do programa deverá ser de forma conjunta entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Finalidade é aproveitar os espaços físicos das escolas para o desenvolvimento dessas ações. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o país mais ansioso do mundo. Três em cada dez brasileiros se sentem ansiosos, têm problemas com sono e com a alimentação sempre ou frequentemente.

Mulheres e jovens têm mais transtorno de ansiedade que a média da população brasileira. Enquanto 21% dos brasileiros já teve diagnóstico de transtorno de ansiedade ao longo da vida, esse índice sobe para 27% entre mulheres, quase o dobro da prevalência entre homens (14%). Entre jovens de 16 a 24 anos, 24% tiveram diagnóstico de ansiedade.

Uma medida necessária que deve ser concretizada em nossas escolas.

Gabinete do Vereador, em 18 de março de 2024.

**Elson de Souza Lima (PT)**

*Vereador-autor*